



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

PORTARIA Nº 333, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

A Secretária do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí, em conjunto com a Tesoureira da Autarquia, no uso de suas atribuições Legais e Regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno desta Autarquia, aprovado pela Decisão COFEN nº 060/2013, resolve:

CONSIDERANDO a eleição para a Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Estadual Dirceu Arcoverde, resolve:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da Presidente do Coren-PI, Dra Tatiana Maria Melo Guimarães para conferir posse à Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Estadual Dirceu Arcoverde, bem como realizar visita ao Centro de Parto Normal do referido hospital, e realizar interdição ética dos serviços de enfermagem do SAMU de Cocal-PI, de 02 a 03 de setembro de 2019.

Parágrafo único: caso necessário, o deslocamento se dará um dia anterior e posterior à reunião, em virtude da distância.

Art. 2º - Determinar que o pagamento de passagens e diárias obedeça ao disposto na Decisão COREN-PI nº 054/2017;

Art. 3º - Dê ciência e cumpra-se.

Teresina, 12 de agosto de 2019.

Amanda Lúcia Barreto Dantas
Amanda Lúcia Barreto Dantas
COREN-PI 133133-ENF
Secretária

Leone Maria Damasceno Soares
Leone Maria Damasceno Soares
COREN-PI 487123-TE
Tesoureira